



À Comissão de Contratação

REF.: Pregão Eletrônico nº PE-018/2025-CPC/PMVG-REP

OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço global, para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas Pesadas, Caminhão basculantes e equipamentos em geral, para utilização em horas trabalhadas para manutenção de estradas e outros serviços que exijam tais equipamentos, sem fornecimento de combustível e operador para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Este parecer técnico refere-se ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº PE-018/2025-CPC/PMVG-REP**, que tem como objetivo a **Registro de Preços do tipo Menor Preço global, para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas Pesadas, Caminhão basculantes e equipamentos em geral, para utilização em horas trabalhadas para manutenção de estradas e outros serviços que exijam tais equipamentos, sem fornecimento de combustível e operador para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA**. A análise técnica visa avaliar a proposta da empresa **R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA, CNPJ: 53.470.642/0001-10**, em conformidade com a Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e verificar se a proposta está alinhada com as orientações estabelecidas pelos acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), legislações pertinentes e normas técnicas de engenharia.

Sumário Executivo:

- **Objeto:** Documentos técnicos de proposta de preço
- **Referência:** Pregão Eletrônico nº PE-018/2025-CPC/PMVG-REP
- **Data da Análise:** 21/07/2025

A metodologia aplicada consistiu em uma análise comparativa da documentação apresentada, abrangendo o orçamento, composições analíticas, discriminação de encargos sociais e a composição do BDI.

Análise do BDI

1. **Composição do CPRB:** Constatou-se que a alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) está em conformidade com a Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024.

2. **Avaliação dos Percentuais:** Os percentuais para administração central, despesas financeiras, seguro, risco, garantia do empreendimento e lucro estão alinhados com o Acórdão TCU 2622/2013. A empresa aplicou corretamente os quartis para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras).
3. **Situação Fiscal da Empresa:** A empresa é optante pelo Simples Nacional, conforme consulta ao portal da Receita Federal (21/07/2025), conforme evidenciado na imagem a seguir, legitimando a utilização destes encargos em sua estrutura de custos. A composição do BDI segue diretrizes do Acórdão TCU nº 2622/2013, sem inconsistências formais.

➤ Consulta Optantes

Data da consulta: 21/07/2025 08:56:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.470.642/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

4. Análise do PIS e Cofins

A empresa adotou os percentuais aplicáveis às optantes pelo Simples Nacional, considerando a receita bruta anual conforme descrito no balanço de 2024. Para isso, foi utilizado o Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, garantindo assim a conformidade com a legislação vigente

Considerações do BDI

Em síntese, as considerações realizadas evidenciam que a proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA está em consonância com as normativas vigentes e apresenta uma composição de BDI que atende às exigências legais e técnicas, garantindo a viabilidade e regularidade da proposta no âmbito do processo licitatório Pregão Eletrônico nº PE-018/2025-CPC/PMVG-REP.



Análise do ISS

Em relação ao BDI (Benefício e Despesas Indiretas) de Serviços, a empresa informou uma alíquota de 5% para o ISS, conforme a legislação municipal vigente. Essa alíquota está em conformidade com as normas locais, o que assegura a regularidade fiscal da empresa.

Análise dos Encargos Sociais

Em relação aos encargos sociais, foi verificado que a proposta apresentada está em conformidade com as disposições legais vigentes. A empresa levou em consideração os encargos sociais desonerados, os quais começaram a vigorar em janeiro de 2025.

Considerações sobre o BDI

Em conclusão, os percentuais adotados para composição do BDI estão compatíveis com o certame.

Análise das Composições Analíticas com Preço Unitário:

No que tange ao valor mensal a ser pago pela mão de obra, constatou-se que os profissionais da construção civil **estão com seus valores estabelecidos em conformidade com as convenções coletivas pertinentes**. Essa conformidade é fundamental, pois garante que os custos apresentados na proposta reflitam as práticas justas e equitativas do mercado, além de atender às exigências do certame.

Análise de Custos da Planilha Orçamentária

A empresa **R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA** apresentou uma proposta com uma redução de 11,01% em relação ao valor do projeto, conforme detalhado abaixo:

- **Valor do projeto:** R\$ 13.401.301,11
- **Valor ofertado pela empresa:** R\$ 11.925.759,60
- **Redução total:** 11,01%

É importante ressaltar que todos os quantitativos propostos pela empresa permanecem iguais aos da planilha original. Portanto, a **planilha está em conformidade**.



Conclusão

Após uma análise detalhada dos documentos apresentados pela empresa **R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA** e em conformidade com a Lei de Licitações Nº 14.133/2021, bem como as orientações técnicas dos acórdãos do TCU e demais legislações e normas técnicas de engenharia, este parecer é **emitido de forma favorável**.

Aprovo a proposta da empresa, que apresentou uma redução de 11,01% em relação ao valor do projeto, mantendo todos os quantitativos da planilha original. A análise do BDI, encargos sociais, e a conformidade com as convenções coletivas demonstram que a proposta reflete a viabilidade econômica e técnica exigida para o certame.

É importante ressaltar que, em respeito aos princípios da economicidade, eficiência, celeridade e interesse público, a proposta apresentada pela empresa é justificada e atende às exigências legais e normativas. Assim, considero que a **empresa está apta** a seguir para as próximas etapas do processo licitatório.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vargem Grande/MA, 21 de julho de 2025.

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

Engenheira Civil

CREA-MA N.º: 110393427-9

